



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 04.041.533/0001-72

LEI Nº 1086/2019

**“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAI – CIM-AMAI.”**

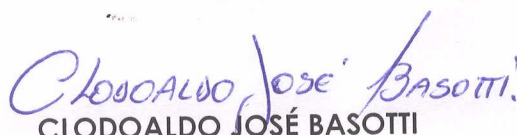
**CLODOALDO JOSÉ BASOTTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAI (CIM-AMAI), em todos os seus termos.

**Art. 2º** Em razão do disposto no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina a ingressar no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAI (CIM-AMAI), na condição de ente consorciado.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 17 de Outubro de 2019.

  
**CLODOALDO JOSÉ BASOTTI**  
Presidente

